# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e da locadora em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X, da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a Locadora Sra. Vânia Meire Dantas de Carvalho Luz portadora do CPF: 788.824.353-34, pelo valor global de R$:11.292,00 (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais) divididos em 12 em parcelas mensais de R$: 941,00 (Novecentos e Quarenta e Um Reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 02 de janeiro de 2015.

**RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**
Prefeito Municipal

**VERA MARIA SACRAMENTO SEMBLANO**
Secretaria Municipal de Assistência Social